

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL DESTINADA A APRECIAR A DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE No 1, DE 2016, SENADOR RAIMUNDO LIRA,

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer juntada do instrumento de PROCURAÇÃO, procedendo-se nos autos as anotações na forma e para os devidos fins de direito.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 24 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
OAB/SP sob o nº 67.219

nelebola na COCETI
em 25/05/2016

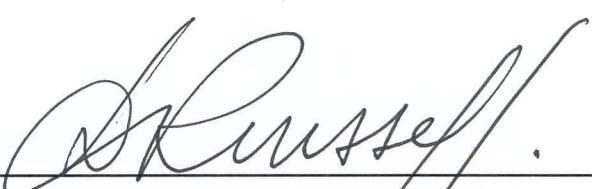
Marcelo Assafje Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 067895

0001
NL

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **DILMA VANA ROUSSEFF**, brasileira, divorciada, Presidenta da República Federativa do Brasil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 901.715.822-2, inscrita no CPF nº 133.267.246-91, residente e domiciliada à Via Palácio Presidencial – Palácio do Alvorada - Brasília/DF, CEP 70150-000, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 67.219, com escritório em Rua Carlos Sampaio, 157, apto 618, Bela Vista, São Paulo-SP, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, e ainda, de modo especial, para o fim de representá-la em todos os atos inerentes ao exercício de seu direito de defesa perante o Senado Federal e ao Supremo Tribunal Federal, em decorrência da Denúncia pro crime de responsabilidade nº 1, de 2016.

Brasília, 13 de maio de 2016.



DILMA VANA ROUSSEFF



0002

REC

000018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL DESTINADA A APRECIAR A DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE Nº 1, DE 2016, SENADOR RAIMUNDO LIRA,

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer juntada do **SUBSTABELECIMENTO** em anexo, procedendo-se nos autos as anotações na forma e para os devidos fins de direito.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
OAB/SP sob o nº 67.219

[Handwritten signature]
0003

SUBSTABELECIMENTO

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, inscrito na OAB/SP sob o nº 67.219, com escritório em Rua Carlos Sampaio, 157, apto 618, Bela Vista, São Paulo-SP, substabelece os advogados:

BRUNO ESPIÑEIRA LEMOS, OAB/DF 17.918; **MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE**, OAB/DF 35.464; **BRENO BERGSON SANTOS**, OAB/SE 4.403, **CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO** OAB/RJ 96.073; **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO** OAB/SP 252.259, com escritório situado na SCS, quadra 1, Ed. DENASA, sala 303, com reserva, os poderes que lhe foram outorgados por **DILMA VANA ROUSSEFF** para o fim de representá-la em todos os atos inerentes ao exercício de seu direito de defesa perante o Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, em decorrência da Denúncia por crime de responsabilidade nº 1, de 2016.

Brasília, 24 de Maio, de 2016

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
OAB/SP 67.219

edk
0504